



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Compras Governamentais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023.//**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na Sala de Reuniões na Sede da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situada à Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES; sob a presidência de Sheila Batista dos Santos, com a participação dos membros: Franklin Pereira Martins e Lorryne Carolina Vichi Fae, reuniu-se a aludida Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria SEMSA nº 124/2023, os quais declaram o não impedimento para atuar na condução do referido certame, nos termos do Art. 9º, caput, § 3º e 4º da Lei 8.666/93, para análise e julgamento dos Documentos de Habilitação relativas a Licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**, oriunda do processo administrativo nº **75.331/2021**, com vistas à **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG**, conforme especificações relacionadas no instrumento convocatório, para todos os fins. Iniciados os trabalhos, após análise dos documentos apresentados, conforme relatórios e diligências juntadas aos autos, foram consideradas **HABILITADAS** as Instituições: 1) ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTAO EM SAUDE - CNPJ: 14.284.483/0001-08; 2) ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE - CNPJ: 06.058.863/0001-04; 3) IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE - CNPJ: 07.156.945/0001-46; 4) INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA - CNPJ: 05.997.585/0001-80; 5) ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA - CNPJ: 22.176.345/0001-33; e 6) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES - CNPJ: 73.027.690/0001-46, por terem atendido as condições do Edital. E foram consideradas **INABILITADAS** as seguintes Instituições: 1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS - CNPJ: 24.006.302/0004-88, pelo não atendimento aos subitens “2.1” e “4.4.a”, considerando inexistência de qualificação como Organização Social de Saúde, vigente, no âmbito deste Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Municipal nº 6.214/2019; 2) INSTITUTO ESPERANCA - CNPJ: 10.779.749/0001-32, pelo não atendimento aos subitens “2.1” e “4.4.a”, considerando inexistência de qualificação como Organização Social de Saúde, vigente, no âmbito deste Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Municipal nº 6.214/2019; 3) INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA - CNPJ: 13.824.560/0001-02; pelo não atendimento aos subitens “2.1” e “4.4.a”, considerando inexistência de qualificação como Organização Social de Saúde, vigente, no âmbito deste Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Municipal nº 6.214/2019; e 4) INSTITUTO MED LIFE - CNPJ: 07.168.874/0001-00, pelo não atendimento ao subitem “4.3.f” do Edital, relativos à Regularidade Fiscal, por ter apresentado Certidão Positiva. Por oportuno, informa-se que o resultado desta fase do certame licitatório será publicado, oportunamente, na Imprensa





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Compras Governamentais

Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Sheila Batista dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros e os proponentes credenciados presentes. Encerrada a sessão às 11h57min.////

Vila Velha, 08 de maio de 2024.

*(assinatura digital)*

**Sheila Batista dos Santos**  
Presidente

*(assinatura digital)*

**Franklin Pereira Martins**  
Membro

*(assinatura digital)*

**Lorrayne Carolina Vichi Fae**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500340039003100310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SHEILA BATISTA DOS SANTOS** em 08/05/2024 18:24

Checksum: **3C9D6C92CA72227D6BC638AD4FB72F8734C732E474BD9D759DCA8BCCE5024E72**

Assinado eletronicamente por **FRANKLIN PEREIRA MARTINS** em 08/05/2024 18:25

Checksum: **63230AAD6ACE7ED5C52C461A086C7B1612A2712DD2537989BFE1EE325434D5E6**

Assinado eletronicamente por **Lorrayne Carolina Vichi Faé** em 08/05/2024 18:37

Checksum: **4330CFA3C90C2E92A5C4D17FFA39BEB7BF79A03F89F516C82DEEC10202FAF0D**

